

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1065/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o resultado final do Edital de Remoção n. 006, de 8 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1743, de 8 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010630510202331,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **LILIAN CLÁUDIA DE PAULA**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 79807, da 24ª Promotoria de Justiça da Capital para a 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça